MOTIVAÇÕES DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

01 IVANETE DA SILVA PEREIRA INDEFERIDA
--

Artigo 21, § 5º, Lei 1.258/2015

Art. 21 § 5º O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.

06	LUCAS JESUS DOS SANTOS	INDEFERIDA
00	LOCAS JESOS DOS SANTOS	INDELENIDA

Não foram apresentados os documentos determinados no item 3.3, V, VI VII, VIII, IX, X, XII do edital.

07 MARIA DA PENHA DE SOUZA GAGNO	INDEFERIDA
----------------------------------	------------

Artigo 48, Parágrafo Único, Lei 1.258/2015

Art. 48 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar: cônjuge companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade até terceiro grau, inclusive. **Parágrafo Único** – Estende-se o impedimento do caput, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca.

GABRIELI PRATA DO NASCIMENTO INDEFERIDA	
---	--

Não foram apresentados os documentos determinados no item 3.3, XII do edital.